



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 134/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 134/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DE SUA SECRETARIA-EXECUTIVA, E A POLÍCIA FEDERAL, POR MEIO DE SUA DIREÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS , por intermédio de sua SECRETARIA EXECUTIVA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70040-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0001-55, neste ato representada pela Secretaria-Executiva, Senhora CRISTINA KIOMI MORI, nomeada pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 3508878, consoantes Anexo I ao Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e delegação de competência do art. 7º, da Portaria GM/MGI nº 572, de 8 de março de 2023; e

A POLÍCIA FEDERAL, por intermédio de sua DIREÇÃO GERAL, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Ed. Multibrasil Corporate, Edifício Sede da Polícia Federal, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.297-400, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, nomeado por meio da Portaria nº 188, publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2023, Edição nº 1-B, Seção 2.

**RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 134/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 134/2022 é a prorrogação da execução do Projeto de Transformação Digital “SIGACrim – Sistema Integrado de Gestão e Análise Criminal” na Polícia Federal, que visa ao desenvolvimento de ferramentas para a integração da inserção, coleta, tratamento, armazenamento, análise e apresentação dos dados necessários para estatística criminal e aferição de produtividade, oriundos das bases de dados da Polícia Federal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo.

O presente instrumento PRORROGA o prazo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 134/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 30 de agosto de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO

Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o Plano de Trabalho do Projeto de Transformação Digital “SIGACrim - Sistema Integrado de Gestão e Análise Criminal”.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Acordo originário, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**Subcláusula única.** Os PARTÍCIPES deverão publicar o inteiro teor deste Termo Aditivo na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente

**CRISTINA KIOMI MORI**

Secretária-Executiva

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

**ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**

Diretor-Geral

Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Augusto de Passos Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/08/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52975553** e o código CRC **DBFF3E05**.

---

**Referência:** Processo nº 14022.179631/2022-21.

SEI nº 52975553